

**GAB DEP ANTONIO CARLOS NASCIMENTO**



## **MOÇÃO Nº 27.774/2024**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pelo 91º aniversário de Emancipação Política do Município de **OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, que ocorrerá no próximo dia 10 de Setembro de 2024.

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pelo 91º aniversário de Emancipação Política do Município de **OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, que ocorrerá no próximo dia 10 de Setembro de 2024.

O município de Oliveira dos Brejinhos iniciou a sua história no século XVII, sendo conhecido inicialmente como Brejos. Seus habitantes, que na época eram conhecidos como brejeiros, cultivavam feijão, arroz, cana e mandioca, existindo na região dois engenhos responsáveis pela produção de melado e rapadura, duas casas de farinha de mandioca, dez teares e dois carros de boi.

Durante o processo de formação do município, o povoado foi elevado à categoria de Distrito pela Lei Provincial nº 1.980, datada de 25 de agosto de 1.880, já com a denominação de Oliveira dos Brejinhos. Em 1º junho de 1.891, passou ao patamar de Vila pelo Ato de nº 405. Foi pelo Decreto nº 8.620, de 30 de agosto de 1.933, e reinstalada em 10-09-1933 para a satisfação de todos os brejinhenses, que finalmente foi alcançada a emancipação político-administrativa da comunidade, desde então elevada à categoria de município, tornando-se independente e protagonista da sua história.

O município possui atualmente mais de 20 mil habitantes (IBGE-22) e seu território abrange uma área geográfica de 3.563,908 km², com uma distância de 590 km da capital Salvador, faz divisa com os municípios de Ibotirama, Boquira, Paratinga, Morpará, Brotas de Macaúbas e Ibitiara, tem Nossa Senhora de Oliveira como Padroeira que é festejada no mês de setembro. Conhecida também como Terra do Cristal, na economia a produção minerária principal é o quartzo, com diversas utilidades, principalmente na formatação de fios ópticos. O mármore imperial também é encontrado neste município, sendo que a produção é exportada para a Europa principalmente para a Itália e Países Baixos.

Dê-se conhecimento desta Moção, a Câmara Municipal de Vereadores, e aos órgãos de imprensa para conhecimento da população.

**Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2024.**

**Deputado Júnior Nascimento**

**ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia**

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

## Quadro de Assinaturas

Assinado por ANTONIO CARLOS NASCIMENTO JUNIOR em 09/09/2024 15:01

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20244F9A44>



Of. Nº. 1718/2024 - C.E.

Salvador, 18 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.<sup>a</sup>, em anexo, cópia da Moção nº 27.774/2024, de autoria do Deputado Júnior Nascimento, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA  
1º Secretário

Ao Exmo. Sr.

Vereador DALDETE COSTA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA

**ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia**

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

## Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 20/09/2024 09:17

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024C56716>

